



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 004/2008

DE 25 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre autorização especial para Contrato Especial e Temporário de prestador de serviços, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar por tempo determinado, do dia 01 de abril a 31 de dezembro de 2008, a bem do serviço Público Municipal, o servidor abaixo relacionado:

§ 1º Médico Clínico Geral

Dra. Maria Del Carmen Garcia Calderon

Salário Bruto Mensal R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

§ 2º - Com carga horária de 40 (quarenta) horas, sendo em Clínica Médica, Ambulatorial e PSF.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 25 dias do mês de março de 2008.


FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal